



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 240/CONSUN/2009.

Revalida o diploma de graduação de **Isabel Alarcón Pizzorno**.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, considerando o que dispõem os Pareceres: PCEE 279, de 11/08/1998; PCEE 511, de 12/11/2002 e PCEE 023, de 27/02/2007, do Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o Veto nº 01/2009, à Resolução Nº 239/CONSUN/2009.

Art. 2º - Revalidar o diploma de Graduação de **Isabel Ermisa Alarcón Pizzorno**, nos termos do Parecer nº 238/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 04 de novembro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.